



Terracap

Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal

EDITAL TERRACAP Nº 01/2025

A Terracap e subsidiárias (Biotic e ETR) e o Instituto de Promoção Humana, Aprendizagem e Cultura - IPHAC nos termos da Lei n.º 11.788/08, de 25 de setembro de 2008, torna pública a realização de Processo Seletivo de prova on-line para formação de cadastro de reserva para vagas de estágio remunerado no Distrito Federal.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva para o preenchimento das vagas de estágio remunerado para estudantes regularmente matriculados em cursos em que é prevista a necessidade de estágio.
- 1.2. Poderão participar do processo seletivo:
 - a) Estudantes regularmente matriculados em instituições de ensino públicas ou privadas, com frequência efetiva nos cursos de ensino superior, reconhecidos pelo Ministério da Educação;
 - b) Brasileiro ou estrangeiro com visto de permanência no país;
 - c) Que não tenha sido exonerado a bem do serviço público;
 - d) Estar em dia com as obrigações eleitorais, quando maior de 18 anos e das obrigações militares, quando do sexo masculino na faixa etária de 19 anos (incompletos) a 45 anos (art. 74, Lei n.º 4.375/1964);
 - e) Ter concluído 25% do curso no momento da contratação.
 - f) Não ter feito estágio na Terracap ou subsidiárias, no mesmo curso pretendido.
- 1.3. Na data de início do estágio, o estudante deve ter idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos, conforme previsto no § 5º do Art. 7º da Resolução n. 1 do CNE/CEB, de 21 de janeiro de 2004 (Conselho Nacional de Educação).
- 1.4. O valor da Bolsa Auxílio corresponderá R\$1.000,00 (mil reais) por mês, a estudantes de ensino superior para jornada de 4 horas/dia.
- 1.5. O valor do auxílio transporte será no valor de R\$ 11,00 (onze) reais por dia estagiado.
- 1.6. O estágio não contempla outros benefícios, tais como auxílio-alimentação, auxílio-saúde e similares.
- 1.7. O regime do estágio será de 20 (vinte) horas semanais, a serem cumpridas em horários e turnos definidos pela Terracap e subsidiárias (Biotic e ETR) considerando-se as necessidades da unidade demandante.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Antes de efetuar a inscrição, o estudante deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 2.2. As inscrições serão recebidas somente via internet, pelo site do IPHAC (www.iphac.org.br) no período de **12/11/2025 até às 23h59min (horário de Brasília) do dia 12/01/2026**, incluindo sábados, domingos e feriados. Não serão aceitas outras formas de inscrição.
- a) Para realizar a inscrição no processo seletivo, o candidato deverá:
- 1º. Acessar o website do IPHAC em iphac.org.br.
 - 2º. Clicar no menu do website "Cadastro/Acesso" e na opção "Estudante";
 - 3º. Preencher TODOS os campos obrigatórios no formulário de inscrição em todas as abas (veja a parte superior do formulário).
- Observação:
- Na seção "Instituição de Ensino", a instituição pode ser escolhida ou, se não encontrada, pode ser inserida no campo específico.
- Importante:
- Você deve inserir um e-mail válido e que tenha acesso. É de sua responsabilidade guardar o e-mail utilizado e a senha.
 - Mantenha seus dados de contato atualizados e ativos.
- 4º. Após realizado o cadastro completo, permanecer ou acessar sua conta;
 - 5º. Na página inicial, clicar no botão Vagas/Estágio e em Editais.
 - 6º. Clicar no Edital com o logotipo da **Terracap** e se candidatar ao processo seletivo.
- b) No ato da inscrição o candidato deverá indicar o curso conforme disposto no **Anexo I** deste edital.
- 2.3. O candidato deverá informar dados pessoais e escolares válidos. Caso declare algum dado errado poderá corrigir, desde que exclua a inscrição e refaça dentro do período de inscrição determinado neste edital;
- a) Será aceita somente uma única inscrição por candidato;
 - b) Não será possível alterar o e-mail e o CPF indicados no ato da inscrição;
 - c) O e-mail declarado deve ser válido, para que toda a comunicação do processo seletivo seja realizada por meio dele;
 - d) O candidato que desejar atendimento pelo **NOME SOCIAL**, conforme Decreto n.º 8.727, de 28 de abril de 2016, deverá indicá-lo no ato da inscrição;
 - e) Na inscrição, no campo “nome completo”, deverá ser informado o nome civil, conforme documento de identificação oficial;
 - f) O nome social será utilizado em toda a comunicação pública do processo seletivo, sendo considerado o nome civil apenas para as etapas internas (formalização do Termo de Compromisso de Estágio), para a devida identificação do candidato, nos termos legais.
- 2.4. A Terracap e subsidiárias (Biotic e ETR) e o IPHAC, poderão a qualquer tempo, verificar as informações fornecidas no ato da inscrição, e tomarão as medidas judiciais cabíveis, podendo o candidato em caso de informações falsas ou inverídicas ser desclassificado do presente processo, ser acionado judicialmente e ainda, desligado, caso eventualmente tenha

tido aprovado e contratado.

- 2.5.** A Terracap e subsidiárias (Biotic e ETR) e o IPHAC não se responsabilizarão por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica, tais como: falha dos computadores, do sistema de comunicação de dados, congestionamento das linhas de comunicação e falta de energia.
- 2.6.** Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

3. PROGRAMA DE COTAS

- 3.1.** Nos termos do Art. 17, § 5º, da Lei n.º 11.788/2008, fica assegurada reserva de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas para cada curso às pessoas com deficiência - PCD.
- a) O candidato PCD participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.
- 3.2.** Serão consideradas PCDs aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto n.º 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto n.º 5.296/2004, no § 1º do artigo 1º da Lei n.º 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula n.º 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): “O candidato com visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas às pessoas com deficiência”.
- 3.3.** O candidato PCD no ato da inscrição deverá fazer *upload* do laudo médico (documento original ou cópia legível) com emissão no prazo máximo de 12 meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com a perda da função e a expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), assinatura e carimbo contendo o CRM do médico responsável por sua emissão, bem como a provável causa da deficiência, informando, também, o nome do candidato.
- a) O candidato com deficiência auditiva, além do laudo médico deverá fazer *upload* exame de audiometria tonal recente (no máximo de 12 meses) nas frequências 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz, conforme Art. 5º, § 1º, I, alínea "b", do Decreto nº 5.296, de 02/12/2004.
- 3.4.** Não sendo comprovada a situação descrita no item 3.2, o candidato perderá o direito a ser admitido para as vagas reservadas aos candidatos PCD.
- 3.5.** Em caso de aprovação, quando solicitado, o candidato deverá apresentar o laudo médico original ou cópia autenticada, se solicitado pela Terracap ou pelo IPHAC.
- 3.6.** O candidato que não enviar laudo, conforme item 3.3, terá inscrição considerada somente para vagas de ampla concorrência.
- 3.7.** Os nomes dos candidatos que se declararem PCDs serão divulgados em lista específica e em lista de ampla concorrência.
- 3.8.** Ficam reservadas aos candidatos negros ou pardos 30% das vagas oferecidas nesta seleção e participarão em igualdade de condições com os demais candidatos, conforme Decreto n.º 9.427, de 28 de junho de 2018.
- a) Só poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se

autodeclararem negros ou pardos no ato da inscrição e realizar o *upload* da autodeclaração, conforme o quesito cor ou raça no padrão utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

- 3.9. Os nomes dos candidatos que se declararem negros ou pardos serão divulgados em lista específica e em lista de ampla concorrência.

4. DA PROVA *ON-LINE*

- 4.1. As provas *on-line* poderão ser realizadas, somente via internet, no período de **30/01/2026 às 9hs até às 23h59min (horário de Brasília) do dia 01/02/2026**.
- 4.2. Ao término da inscrição, o candidato estará apto a realizar a prova *on-line*, na data prevista para liberação da prova online.
- 4.3. O candidato só poderá acessar a prova com *login* e senha cadastrados durante a inscrição.
- 4.4. Ao fazer *login* no sistema de acesso à prova, o candidato receberá, via SMS ou e-mail, o código de confirmação para liberação do acesso à prova *on-line*.
- 4.5. O candidato **terá 90 (noventa) minutos**, para responder a prova. Caso não responda dentro do tempo determinado, o sistema gravará a(s) resposta(s) em branco e encerrará o acesso à prova. Após a conclusão ou passado o tempo previsto, a prova não poderá mais ser acessada.
- 4.6. As questões serão selecionadas no banco de dados e apresentadas de forma aleatória, questão por questão.
- 4.7. A desconexão por qualquer motivo acarretará a perda de 1 (uma) questão. Ao realizar nova conexão, a questão não será visualizada novamente e sua resposta será nula, sem direito de substituição. Para evitar a penalidade, pode-se apertar o botão “Responder e sair da prova”.
- a) O candidato é responsável por realizar a prova em conexão estável e segura. A Terracap e o IPHAC não se responsabilizarão por provas não recebidas por motivos de ordem técnica, tais como falha dos computadores, falha do sistema de comunicação de dados, congestionamento das linhas de comunicação e falta de energia.
- 4.8. O candidato que não realizar a prova *on-line* será automaticamente eliminado do processo seletivo.
- 4.9. As provas *on-line* de Ensino Superior, de caráter classificatório e eliminatório, serão compostas de 25 (vinte e cinco) questões objetivas: sendo 10 (dez) questões objetivas de Língua Portuguesa, 10 (dez) questões objetivas de Informática e 05 (cinco) questões objetivas Específicas da área de conhecimento baseadas nos conteúdos programáticos dispostos no Anexo II deste Edital.
- 4.10. As provas aplicadas de maneira *on-line* terão caráter eliminatório;
- 4.11. As questões das provas objetivas serão aleatórias e realizadas *on-line*, no período estabelecido neste edital.
- 4.12. Antes do início da prova, caberá ao candidato:
- a) Certificar-se de sua disponibilidade de tempo para realizar a prova;

- b) Procurar local tranquilo e silencioso;
- c) Realizar a prova individualmente, sem consulta ou apoio de outras pessoas ou de materiais;
- d) Realizar a prova em local que ofereça internet banda larga;
- e) Não abrir mais de uma aba/janela do navegador de internet;
- f) Certificar-se de que o navegador esteja com o JavaScript ativado.

4.13. Durante a realização da prova o candidato não poderá abrir mais de uma janela/aba do navegador de internet.

4.14. Acarretará a eliminação do candidato ou anulação da questão, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital, no processo seletivo, nos comunicados, nas instruções ao candidato ou naquelas constantes da prova.

4.15. Para cada acerto será computado 1 (um) ponto, com o total máximo de 25 (vinte cinco) pontos.

4.16. Somente será classificado o candidato que tiver nota igual ou superior a 50% no total da prova.

4.17. Em caso de empate na classificação, o desempate será feito pelos seguintes critérios:

- a) Período acadêmico mais avançado;
- b) Maior nota em Específicas;
- c) Maior nota em Língua Portuguesa;
- d) Maior nota em Informática.

5. DAS DIVULGAÇÕES DE RESULTADOS E RECURSOS

5.1. O gabarito provisório será divulgado no dia **02/02/2026** no site do IPHAC (www.iphac.org.br).

5.2. Recursos quanto ao resultado provisório deverão ser encaminhados eletronicamente até o dia **05/02/2026** para o endereço recursos@iphac.org.br, em formulário específico, disponível para *download* no site do IPHAC.

5.3. Não serão aceitos recursos por via postal ou *fac-símile*, ou outro meio não previsto neste Edital.

5.4. Serão rejeitados, também, liminarmente, os recursos enviados fora do prazo indicado, bem como aqueles que não contiverem dados necessários à identificação do candidato ou forem redigidos de forma ofensiva.

5.5. O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação do eventual prejuízo, devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, legislação, páginas de livros, nomes dos autores, etc., com a juntada, sempre que possível, de cópia dos comprovantes e, ainda, exposição de motivos e argumentos.

- 5.6. A decisão da banca examinadora do IPHAC será irrecorrível, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, não sendo aceita, ainda, revisão de recursos.
- 5.7. Se do exame de recurso resultar na anulação de questão integrante da prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 5.8. A publicação da lista de classificação provisória, gabarito oficial e respostas aos recursos serão feitas em **11/02/2026** no site do IPHAC (www.iphac.org.br).
- 5.9. O recurso contra a lista de classificação provisória deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico recursos@iphac.org.br, no dia **13/02/2026**.
- 5.10. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de recursos, revisão de recursos e/ou recurso do gabarito oficial e resultado final.
- 5.11. Serão elaboradas três listas de classificação de aprovados:
- a) lista geral de ampla concorrência;
 - b) lista dos candidatos pessoa com deficiência;
 - c) lista dos candidatos negros ou pardos;
- 5.12. As listas serão elaboradas em ordem decrescente de classificação das notas obtidas, nos termos deste edital.
- 5.13. A publicação da lista de classificação final será feita em **23/02/2026** no site do IPHAC (www.iphac.org.br).
- 5.14. Do cronograma das etapas:

Etapa	Data
Período de Inscrições;	12/11/2025 a 12/01/2026
Realização das Provas <i>On-line</i> ;	30/01/2026 a 01/02/2026
Publicação do gabarito provisório;	02/02/2026
Interposição de recurso contra o gabarito provisório;	05/02/2026
Publicação da lista de classificação provisória, gabarito oficial e respostas aos recursos;	11/02/2026
Interposição de recursos contra classificação provisória;	13/02/2026
Publicação das listas de classificação final definitiva.	23/02/2026

6. DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA

- 6.1.** Os candidatos aprovados na prova objetiva serão convocados para participar da entrevista, que será realizada pela Terracap e subsidiárias (Biotic e ETR), nos dias e horários a serem divulgados, de acordo com a disponibilidade das empresas.
- 6.2.** Serão considerados para convocação, o e-mail e os telefones registrados pelos candidatos no momento da inscrição, sendo de responsabilidade do candidato, manter atualizados os dados cadastrais no IPHAC.
- 6.3.** Para cada vaga de estágio a ser preenchida, serão enviadas 2 (duas) mensagens de texto por aplicativo específico (Ex.: WhatsApp), e para o e-mail, para que o candidato manifeste interesse em participar da entrevista com o gestor nas unidades da Terracap e subsidiárias (Biotic e ETR).
- 6.4.** O candidato(a), terá 24 horas, contadas do envio do e-mail, para confirmar sua participação.
- 6.5.** Não havendo resposta do candidato aos contatos efetuados, ele será eliminado do processo e convocado o próximo candidato da lista.
- 6.6.** Para cada vaga de estágio a ser preenchida, podem ser entrevistados(as), no máximo, 5 (cinco) estudantes.
- 6.7.** O estudante dispensado na primeira entrevista permanecerá na lista de classificação, podendo concorrer a outra vaga.
- 6.8.** O candidato aprovado deverá obedecer às orientações do IPHAC para formalização da contratação mediante comprovação das informações prestadas.

7. DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA

- 7.1.** O IPHAC verificará as oportunidades de estágio encaminhadas pela Terracap e convocará os candidatos por ordem de classificação, observando os horários disponíveis para estágio e o semestre da vaga solicitada, nesta ordem.
- 7.2.** Serão considerados para convocação, o e-mail e os telefones registrados no momento da inscrição, sendo de responsabilidade do candidato, manter atualizados os dados cadastrais no IPHAC.
- 7.3.** Para preenchimento de cada vaga de estágio o candidato deverá se manifestar em até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento do e-mail de convocação. Se necessário, o IPHAC realizará, no máximo, 2 (duas) tentativas de contato por aplicativo de mensagem.
- 7.4.** No caso de o candidato não ser localizado nas tentativas de contato, e-mail e telefone, realizadas pelo IPHAC no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o candidato com classificação imediatamente posterior será convocado.
- 7.5.** Caso não retorne nenhum dos contatos realizados, o candidato irá para o final da lista de classificados, aguardando o surgimento de nova vaga.
- 7.6.** O candidato remanejado para o final da lista, convocado para nova vaga, deverá se manifestar em até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento do e-mail de convocação.

Se necessário, o IPHAC realizará, no máximo, 2 (duas) tentativas de contato por aplicativo de mensagem.

- a) Caso não seja localizado ou retorne o e-mail (rh@iphac.org.br) no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas o candidato será desclassificado.

7.7. Os aprovados da lista de pessoa com deficiência serão convocados para preenchimento das vagas, conforme a seguir:

- a) 10^a (décima) vaga aberta;
- b) 20^a (vigésima) vaga aberta;
- c) 30^a (trigésima) vaga aberta;
- d) e assim sucessivamente, para cada curso, relativamente ao surgimento de novas vagas, durante o prazo de validade do processo seletivo.

7.8. Os aprovados da lista de autodeclarados negros ou pardos serão convocados para preenchimento das vagas, conforme a seguir:

- a) 3^a (terceira) vaga aberta;
- b) 6^a (sexta) vaga aberta;
- c) 9^a (nona) vaga aberta;
- d) e assim sucessivamente, para cada curso, relativamente ao surgimento de novas vagas, durante o prazo de validade do processo seletivo.

7.9. Caso não existam estudantes selecionados com direito à reserva de vagas e em número suficiente para o preenchimento das vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do processo seletivo, serão convocados estudantes da lista geral de ampla concorrência.

7.10. Caso o candidato não tenha interesse no processo seletivo, poderá solicitar a sua desclassificação, mediante formalização para o e-mail rh@iphac.org.br.

8. DA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

8.1. A celebração do Termo de Compromisso de Estágio será de acordo com a Lei n.º 11.788/08, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio remunerado para estudantes de nível superior.

8.2. O IPHAC orientará, no ato da convocação, o prazo e os documentos necessários para a retirada do TCE (Termo de Compromisso de Estágio) sendo o estudante aprovado responsável pelos trâmites das assinaturas junto às partes competentes.

8.3. A contratação está sujeita às normativas da Terracap, bem como às diretrizes da instituição de ensino.

8.4. A vigência do TCE será de acordo com os parâmetros determinados pela Terracap, respeitando o disposto na Lei n.º 11.788/2008, bem como as diretrizes da instituição de ensino.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1.** O processo seletivo terá validade de 12 meses a partir da publicação de seu resultado final, podendo, a critério da Terracap e subsidiárias (Biotic e ETR), ser renovado por igual período.
- 9.2.** O ato da inscrição implicará no conhecimento das instruções e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital.
- 9.3.** O IPHAC e a Terracap e subsidiárias (Biotic e ETR) não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao estudante decorrentes de e-mail não atualizado e/ou telefone não atualizado.
- 9.4.** Ao serem convocados, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:
- a) Cópia do Comprovante de Residência;
 - b) Cópia do RG e CPF;
 - c) Declaração de matrícula e histórico expedidos pela Instituição de Ensino;
 - d) Autodeclaração de negros ou pardos, quando for o caso.
- 9.5.** Os candidatos convocados que não apresentarem todos os documentos exigidos no item 10.4 serão considerados inaptos para contratação.
- 9.6.** Uma vez convocados, os candidatos aprovados que não formalizarem a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, no prazo estipulado no ato da convocação, serão considerados desistentes, seguindo-se à contratação do próximo classificado.
- 9.7.** Os dados pessoais, sensíveis ou não, serão tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo e a divulgação dos resultados, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a administração pública e aos termos da Lei n.º 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).
- 9.8.** Os dados pessoais coletados e tratados serão armazenados pelo tempo necessário para o cumprimento das finalidades indicadas neste edital.
- 9.9.** As dúvidas surgidas na aplicação deste edital, bem como os casos omissos, serão resolvidas pelo IPHAC em conjunto com a Terracap e subsidiárias (Biotic e ETR).
- 9.10.** As dúvidas poderão ser sanadas pela Central de atendimento do IPHAC por meio do número (62) 3092-2009 ou via e-mail rh@iphac.org.br. Publique-se.

Brasília-DF, 12 de novembro de 2025.

**ANEXO I
DOS CURSOS
(APRESENTAR HISTÓRICO COM 25% DO CURSO CONCLUÍDO)**

**NÍVEL SUPERIOR
RELAÇÃO DOS CURSOS**

1. ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS/ ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
2. AGRONOMIA
3. ARQUITETURA E URBANISMO
4. ARQUIVOLOGIA
5. CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
6. CIÊNCIAS CONTÁBEIS
7. COMUNICAÇÃO ORGANIZACIONAL
8. COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO
9. COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA
10. DIREITO
11. ECONOMIA/CIÊNCIAS ECONÔMICAS
12. ENGENHARIA AMBIENTAL
13. ENGENHARIA CIVIL
14. ENGENHARIA DE AGRIMENSURA
15. ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
16. ENGENHARIA ELÉTRICA
17. ENGENHARIA FLORESTAL
18. GEOLOGIA
19. GEOGRAFIA
20. GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
21. GESTÃO PÚBLICA
22. PSICOLOGIA
23. SECRETARIADO EXECUTIVO
24. SERVIÇO SOCIAL
25. TECNICO DE ENFERMAGEM

ANEXO II CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

NÍVEL SUPERIOR	
LÍNGUA PORTUGUESA	<ul style="list-style-type: none"> • Crase. • Ortografia. • Concordância verbal. • Concordância nominal. • Adjetivo e acentuação.
CONHECIMENTO ESPECÍFICO NÍVEL SUPERIOR	
ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	<ul style="list-style-type: none"> • Teorias Organizacionais/Gestão Organizacional. • Comunicação e Expressão/Linguagem e Comunicação. • Matemática/Fundamentos da Matemática. • Contabilidade para Administradores. • Ciências Sociais e as Organizações.
AGRONOMIA	<ul style="list-style-type: none"> • Biologia Geral. • Química Geral e Inorgânica. • Matemática Aplicada. • Introdução à Agronomia. • Morfologia e Anatomia Vegetal.
ARQUITETURA E URBANISMO	<ul style="list-style-type: none"> • História da Arquitetura e das Cidades. • História da Arte. • Fundamentos de Estética, Arte e Design. • Sociologia ou Filosofia. • Materiais de Construção Civil.
ARQUIVOLOGIA	<ul style="list-style-type: none"> • Conceitos básicos de arquivo e documento. • História e evolução dos arquivos. • Funções do arquivista e campos de atuação. • Ciclo vital dos documentos. • Planejamento, organização e controle aplicados a arquivos.
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	<ul style="list-style-type: none"> • Estrutura e função das células. • Organelas celulares e processos metabólicos. • Divisão celular: mitose e meiose. • Estrutura atômica e ligações químicas. • História e campos de atuação da Biologia.
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	<ul style="list-style-type: none"> • Conceitos básicos: patrimônio, ativo, passivo, receita, despesa. • Estrutura e finalidade da contabilidade.



	<ul style="list-style-type: none">• Escrituração contábil e demonstrações financeiras.• Operações com porcentagens, juros simples e compostos.• Descontos, equivalência de capitais e séries de pagamentos.
COMUNICAÇÃO ORGANIZACIONAL	<ul style="list-style-type: none">• Conceitos, funções e processos da comunicação.• Modelos de comunicação e meios de transmissão.• Comunicação interpessoal, de massa e organizacional.• Principais correntes teóricas e autores clássicos.• Comunicação, cultura e sociedade.
COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO	<ul style="list-style-type: none">• Conceitos, funções e ética do jornalismo.• História da profissão e papel social do jornalista.• Rotinas produtivas e tipos de mídia.• Principais modelos e escolas teóricas da comunicação.• A comunicação de massa e seus impactos sociais.
COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	<ul style="list-style-type: none">• Conceitos básicos e história da publicidade.• Modelos e processos comunicacionais.• Função social e econômica da propaganda.• Estrutura do mercado publicitário e áreas de atuação.• Escola de Frankfurt, funcionalismo, semiótica e cultura de massa.
DIREITO	<ul style="list-style-type: none">• Conceito, fontes e ramos do Direito.• Noções de norma jurídica, dever e sanção.• Interpretação e aplicação do Direito.• Formação e organização do Estado.• Relação entre Direito e sociedade.
ECONOMIA/CIÊNCIAS ECONÔMICAS	<ul style="list-style-type: none">• Conceitos fundamentais: escassez, custo de oportunidade, produção e consumo.• Noções de microeconomia e macroeconomia.• Mercado, preços e papel do Estado na economia.• Origens da economia como ciência.• Principais escolas e pensadores clássicos (Adam Smith, Ricardo, Malthus).
ENGENHARIA AMBIENTAL	<ul style="list-style-type: none">• Conceitos fundamentais de meio ambiente e

	<p>sustentabilidade.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Papel do engenheiro ambiental na sociedade. • Panorama dos principais problemas ambientais globais e locais. • Estrutura da matéria, ligações químicas e reações. • Propriedades dos elementos e compostos.
ENGENHARIA CIVIL	<ul style="list-style-type: none"> • História e campos de atuação da engenharia. • Ética e responsabilidade profissional. • Noções de sustentabilidade e inovação na construção civil. • Funções, limites, derivadas e aplicações. • Leis do movimento, força, energia e trabalho.
ENGENHARIA DE AGRIMENSURA	<ul style="list-style-type: none"> • História e campos de atuação do engenheiro agrimensor. • Ética, legislação e atribuições profissionais (CREA/CONFEA). • Papel da agrimensura no desenvolvimento territorial e ambiental. • Funções, limites, derivadas e aplicações. • Conceitos matemáticos aplicados à medição e modelagem de superfícies.
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> • Conceitos e áreas de atuação do engenheiro de produção. • Papel estratégico da produção nas organizações. • Ética, sustentabilidade e inovação industrial. • Funções, limites, derivadas e aplicações. • Modelagem de fenômenos físicos e econômicos.
ENGENHARIA ELÉTRICA	<ul style="list-style-type: none"> • História e áreas de atuação da engenharia elétrica. • Ética e responsabilidade profissional. • Noções básicas de eletricidade, energia e inovação tecnológica. • Funções, limites, derivadas e aplicações. • Mecânica: movimento, força, energia e trabalho.
ENGENHARIA FLORESTAL	<ul style="list-style-type: none"> • História e campos de atuação do engenheiro florestal. • Ética e legislação profissional (CREA). • Sustentabilidade, conservação e manejo dos recursos naturais. • Estrutura e função das plantas (raízes, caules, folhas, flores e frutos).

	<ul style="list-style-type: none"> • Funções, limites, derivadas e aplicações em problemas ambientais.
GEOLOGIA	<ul style="list-style-type: none"> • Conceitos básicos e importância da geologia. • Estrutura interna da Terra, tectônica de placas e dinâmica geológica. • Campos de atuação do geólogo e ética profissional. • Funções, limites, derivadas e aplicações. • Elementos químicos formadores de minerais.
GEOGRAFIA	<ul style="list-style-type: none"> • Conceitos fundamentais de espaço, território, paisagem e lugar. • Evolução do pensamento geográfico: da Geografia tradicional à crítica. • Escalas geográficas e principais correntes teóricas. • Noções básicas de cartografia. • Leitura, interpretação e produção de mapas.
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	<ul style="list-style-type: none"> • Conceitos e funções administrativas: planejar, organizar, dirigir e controlar. • Estrutura organizacional e níveis hierárquicos. • História da administração e principais teorias (Taylor, Fayol, Weber). • Conceito e importância do RH nas organizações. • O papel estratégico do gestor de pessoas.
GESTÃO PÚBLICA	<ul style="list-style-type: none"> • Conceitos e princípios da administração pública. • Estrutura do Estado e das instituições públicas. • Diferenças entre administração pública e privada. • Funções do gestor público e noções de serviço público. • Modelos de gestão governamental (burocrático, gerencial e participativo).
PSICOLOGIA	<ul style="list-style-type: none"> • Conceitos fundamentais da psicologia. • História e principais escolas do pensamento psicológico (psicanálise, behaviorismo, humanismo etc.). • Áreas de atuação do psicólogo e ética profissional. • Desenvolvimento da psicologia como ciência. • Sistema nervoso: estrutura e funcionamento.

SECRETARIADO EXECUTIVO	<ul style="list-style-type: none"> • História e evolução da profissão. • Funções, competências e perfil do secretário executivo moderno. • Ética, sigilo profissional e comportamento organizacional. • Noções sobre gestão do tempo e organização pessoal. • Conceitos básicos de administração e gestão.
SERVIÇO SOCIAL	<ul style="list-style-type: none"> • Origens e evolução do Serviço Social no Brasil e no mundo. • Contexto histórico, político e social da profissão. • O papel do assistente social e sua inserção nas políticas públicas. • Ética e princípios do Serviço Social. • Conceitos fundamentais: sociedade, cultura, classes sociais e instituições.
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	<ul style="list-style-type: none"> • História da Enfermagem e papel do técnico. • Conceitos de saúde, doença e cuidado. • Técnicas básicas de enfermagem: higiene, conforto, aferição de sinais vitais. • Organização do ambiente hospitalar e materiais de enfermagem. • Estrutura e funcionamento dos sistemas do corpo humano.
INFORMÁTICA	<ul style="list-style-type: none"> • Pacotes de Escritório. • Microsoft Office. • Sistemas Operacionais. • Microsoft Excel. • Windows • Segurança da Informação e Internet.

ANEXO III
AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
(Transcrever todo o texto a próprio punho)

Eu, _____, carteira de identidade (RG) n.º _____, inscrito(a) no CPF sob o n.º _____, estudante do curso de _____, para fins de inscrição no processo seletivo de estágio do _____, conforme estabelecido no edital nº 01/2025 do processo seletivo da **Terracap**, declaro optar pela participação na condição de estudante cotista, de acordo com a especificação assinalada abaixo:

negro(a)

pardo(a)

Declaro, ainda, estar ciente de que poderá ocorrer meu desligamento do estágio na hipótese de ser aprovado(a) em todas as fases do processo seletivo se ingressar como estagiário(a) da **Terracap** na condição de cotista e for constatado(a) a qualquer tempo a não veracidade desta declaração.

O quesito cor ou raça será o utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Brasília-DF, _____ de _____ de _____.